

RESOLUÇÃO Nº 505, DE 11 DE JUNHO DE 1987.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa atos dos CRMVs que aprovaram as reformulações de 1987.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com a alínea “j”, do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações abaixo especificadas, para o exercício de 1987, a saber:

1ª REFORMULAÇÃO

CRMV-2 – Proc. 347/87

CRMV-3- Proc. 365/87

CRMV-13 – Proc. 319/87

CRMV-14 – Proc. 455/87

CRMV-18 – Proc. 367/87

JONAS PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Geral
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”